



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7926

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME DECRETO 7911 DE 09/06/20 QUE INCLUI A FONTE 161

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.382.874,02 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 04 00	1056	161	250.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 1 90 16 00	1058	161	250.000,00
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 30 00	1061	161	432.874,02
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	569	161	450.000,00
			Total:	1.382.874,02

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo